

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Faculdade de Belas-Artes

Aviso n.º 15102/2019

Sumário: Consulta pública da Proposta de Regulamento de Base de Recrutamento Anual de Contratação do Pessoal Docente Especialmente Contratado.

**Proposta de Regulamento de Base de Recrutamento Anual de Contratação
do Pessoal Docente Especialmente Contratado**

Fernando António Baptista Pereira, Presidente da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa, torna público que no uso da competência que lhe é conferida pelo artigo 32.º n.º 4 dos Estatutos da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa, divulga a Proposta de Regulamento de Base de Recrutamento Anual de Contratação do Pessoal Docente Especialmente Contratado da Faculdade de Belas-Artes Universidade de Lisboa, aprovada pelo Conselho Científico, submetendo-o nos termos do artigo 101.º do Código de Procedimento Administrativo e do artigo 110.º, n.º 3, do RJIES, a consulta pública, para recolha de sugestões, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar da data da publicação do presente Aviso no *Diário da República*. A Proposta de Regulamento de Base de Recrutamento Anual de Contratação do Pessoal Docente Especialmente Contratado pode ser consultado no sítio institucional da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa, (no endereço <http://www.belasartes.ulisboa.pt/belas-artes/orgaos-faculdade/conselho-cientifico/>). Convidam -se todos os interessados a dirigir, por escrito, eventuais sugestões, dentro do período acima referido, as quais deverão ser endereçadas ao Presidente da Faculdade de Belas-Artes, podendo ser entregues presencialmente no Secretariado do Presidência da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa, remetidas por via postal para Largo da Academia Nacional de Belas Artes, 1249-058 Lisboa ou enviadas por correio eletrónico para o endereço sec.presidente@belasartes.ulisboa.pt. Para constar se publica o presente Aviso.

27 de agosto de 2019. — O Presidente da Faculdade de Belas-Artes, *Fernando António Baptista Pereira*.

Nota Justificativa

O Presidente da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa divulga a Proposta de Regulamento de Base de Recrutamento Anual de Contratação do Pessoal Docente Especialmente Contratado, aprovada pelo Conselho Científico. A criação regulamentar manifestou-se com a necessidade de criar as normas regulamentares de uma base de recrutamento para a contratação do pessoal docente especialmente contratado.

Finalmente, nota -se que do ponto de vista económico-financeiro nenhuma das propostas têm como consequência qualquer aumento de custos para a Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa. Para efeitos do artigo 101.º do CPA, a Proposta de Regulamento de Base de Recrutamento Anual de Contratação do Pessoal Docente Especialmente Contratado, é submetido a consulta pública, para recolha de sugestões, procedendo, para o efeito, à sua publicação na 2.ª série do *Diário da República* e na Internet, no sítio institucional da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa. Os interessados devem dirigir, por escrito, as suas sugestões, no prazo de 30 dias, a contar da data da publicação da proposta de regulamento no *Diário da República*.

312565282